

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista ao pedido realizado pelo defensor constituído, o Encarregado do Inquérito Policial-Militar nº 27BPMI-06/13.2/25, REDESIGNA a oitiva e NOTIFICA o Sd PM 150671-4 Diego Aparecido Almeida Cornachin, do 27º BPM/I e seu defensor constituído, o Dr. João Carlos Campanini, OAB/SP nº 258.168, para que compareçam às 10h00min, no dia 27 de janeiro de 2026, na sede do 27º BPM/I – “Tenente PM Ruytemberg Rocha”, sito na Rua 24 de Maio, nº 943, Bairro Vila Nova, no município de Jahu/SP, CEP: 17205-170, na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina, para oitiva nos autos na condição de averiguado. O procedimento permanece à disposição do defensor na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do 27º BPM/I, em dias úteis, no horário de expediente administrativo, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min, para vistas, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 7 - SOROCABA

CONSELHO DE DISCIPLINA CPI-7 001/13/22 DESPACHO Nº 06, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

INTIMAÇÃO DO PRESIDENTE

1. O Presidente do Conselho de Disciplina de Portaria nº CPI7-001/13/22, nos termos do artigo 56 das I-16-PM, intima o defensor constituído do 1º Sgt PM 991922-8 Cezar Rodimar Roque, Dr. Mauro da Costa Ribas Junior, OAB nº 400.995, e o defensor constituído do 2º Sgt PM 127126-1 Thiago Henrique de Miranda Medeiros, Cb PM 149559-3 Luciano Gomes Vieira, Sd PM 157512-A David Junior dos Santos e Cb PM 141402-0 Marcel Martoni Micheti (exonerado a pedido em 25/10/2024 BG 205/2024 e DO 207/2024), representados pelo Dr. Helder Bruno Monteiro da Silva OAB nº 394055, para que tomem ciência da audiência que será realizada em 10 de fevereiro de 2026 às 09h00, na sede da 1ª Cia do 14º BAEP, situado na Rua General Mena Barreto, 256, Vila São Caetano – Sorocaba/SP, a fim de saneamento das audiências já realizadas em 17 de outubro de 2024, 29 de outubro de 2024 e 08 de novembro de 2024, indicando se houver, testemunha de defesa até 5 (cinco) dias após a publicação em Diário Oficial do Estado.

2. Cabe esclarecer que a audiência será adiada uma única vez se, por motivo justificado, o defensor não puder comparecer, conforme Artigo 21 das I-16-PM.

3. Ao escrivão, providenciar juntada deste despacho nos autos do processo, assim como a publicação em DOE.

LUIZ ALBERTO BALSAMO JUNIOR

Cap PM Oficial Presidente

40º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - VOTORANTIM

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 40BPMI-35/14/25

À vista do que foi apurado nos autos do PD nº 40BPMI-35/14/25, foi imposta sanção disciplinar.

Na qualidade de Presidente do Procedimento Disciplinar referenciado, notifico o **CB PM 140201-3 William Lopes Romero**, efetivo no EM do 40º BPM/I, bem como seu defensor constituído, **Dr. Renan Guilherme Minitti Pires de Camargo**, OAB nº 526.428/SP, para que tomem ciência do que foi apurado nos autos do PD nº 40BPMI-35/14/25. A partir desta notificação, fica concedido o prazo regulamentar para que, caso discordem da decisão, seja apresentado o recurso cabível.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 37BPMM-133/06/24

À vista do que foi apurado nos autos do PD nº 37BPMM-133/06/24, foi imposta sanção disciplinar.

Na qualidade de Presidente do Procedimento Disciplinar referenciado, notifico a **SD PM 201742-3 Jessyka Fernandes Martins**, efetivo na 1ª Cia PM do 40º BPM/I e, à época dos fatos, efetivo do 37º BPM/M, bem como seu defensor constituído, **Dr. Arthur Dirceu da Silva Carrara**, OAB nº 491.292/SP, para que tomem ciência do que foi apurado nos autos do **PD nº 37BPMM-133/06/24**. A partir desta notificação, fica concedido o prazo regulamentar para que, caso discordem da decisão, seja apresentado o recurso cabível.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE

42º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - PRESIDENTE VENCESLAU

DECISÃO, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Cmt do 42º BPM/I - Aprovação de ato - decisão sancionatória:

Ao Cb PM 136029-9 Leonardo do Nascimento Martins, da 3ª Companhia do 42º BPM/I , à vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 42BPMI-023/12/25, foi imposta sanção disciplinar (Advogado **Dr. Francisco Batista Leopoldo Junior**, OAB/SP Nº 535.622).

CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DE BOMBEIROS METROPOLITANO

5º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS - GUARULHOS

COMUNICADO Nº 16, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Despacho nº 016/805/26

Do Cmt 5º GB

Assunto: Abertura de Processo Sancionatório.

1. CONSIDERANDO 1.1. a existência do Contrato firmado entre o 5º Grupamento de Bombeiros e a empresa G.CONTEC CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, cujo objeto era a instalação de piso e rodapé na sede desta Unidade;

1.2. o relatório técnico apresentado pelo 2º Ten PM Holanda, Gestor do Contrato, por meio da Parte nº 5GB-005/805/25, que noticia a inexecução total da obrigação pactuada, conduta que, em tese, se amolda à infração administrativa prevista no art. 155, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

1.3. a prévia rescisão unilateral do contrato, processada nos autos do Processo SEI nº 057.00390818/2025-04, onde, embora devidamente notificada, a contratada não exerceu seu direito ao contraditório, permanecendo inerte;

1.4. que o pedido de rescisão amigável formulado pela empresa não a exime da apuração de responsabilidade pela inexecução contratual já configurada;

1.5. o dever-poder da Administração Pública de apurar as infrações administrativas e, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis, garantindo-se sempre o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 158 da mesma Lei;

2. DECIDO:

2.1. instaurar o Processo Sancionatório nº 001/805/25 para a devida apuração da responsabilidade da empresa G.CONTEC CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, pela suposta prática da infração capitulada no art. 155, III, da Lei nº 14.133/2021 ("dar causa à inexecução total do contrato"), sujeitando-a às sanções previstas no art. 156 do mesmo diploma legal

2.2. designar, com fundamento no art. 158, da Lei nº 14.133/2021, a seguinte Comissão de análise para conduzir a instrução do feito:

2.2.1. 1º Ten PM 193345-A Guilherme Calchi Rodrigues (Presidente)

2.2.2. 1º Sgt PM 108176-4 Edgar Santana Figueredo (Membro)

2.2.3. Cb PM 128806-7 Alexandre de Carvalho Rodrigues (Membro)

3. A comissão deverá proceder com a citação da empresa para que tenham ciência da abertura do presente processo e, posteriormente, notificar a empresa para que, querendo, apresente defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 158 da NLLC, e assegurando todos os meios de prova admitidos em direito, apresentando, ao final, seu relatório conclusivo.

4. Desta forma, de acordo com o Art. 4º da Resolução PGE nº 29/2015, anexo cópia integral do Parecer Referencial nº CJ/PM n.º 1/2025 e declaro que o caso em questão se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial e que serão seguidas as orientações nele contidas.

5. Publique o extrato deste despacho no Diário Oficial do Estado, para fins de publicidade e eficácia do ato. São Paulo, na data da assinatura digital.

LUCAS RICARDO MIATELLO

Major PM - Dirigente

COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

1º BATALHÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA - SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO - PD Nº 1BPRV 037 64 25, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Procedimento Disciplinar - Aprovação de Ato – Ato do Cmt do 1º BPRV

À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 1BPRV-037/64/25, foi imposta sanção disciplinar. (Adv. Dr.ª. Joice Vanessa dos Santos - OAB/SP nº 338.189).

4º BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA - JUNDIAÍ

NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Comandante da 4ª Cia e Oficial Presidente do Procedimento Disciplinar (PD) Nº 4BPRV-050/06/25, instaurado em desfavor do Cb PM 123053-A Danilo do Amaral Pinto, pertencente ao efetivo da 4ª Cia do 4º BPRv - cujo defensor que se apresentou a frente da defesa do procedimento consta o Dr. Arthur Paulo Sedlmaier, OAB/SP 525.870 - cuida este despacho interlocutório de convocar o defensor para a AIJ que fora adiada.

Assim, insto esse nobre defensor a comparecer em 24 de fevereiro de 2026, às 09:00 na sede do 2º Pelotão da 4ª Cia do 4º BPRv, localizada na SP 330 Rodovia Anhanguera, km 208,000, Pirassununga/SP, onde haverá a audiência de instrução e julgamento.

CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMUNICADO Nº CBPM 001/ADM/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

COMUNICADO Nº CBPM–001/ADM/2026

Retificação do Comunicado nº 01/2024

No referido Comunicado leia-se como segue e não como constou:

Comunico o rompimento do vínculo empregatício da empregada pública celetista ROSAURA KFOURI MARCELINO, matrícula 872-9, RG 7.186.568-8, CPF 073.868.018-40, reintegrada e com os parâmetros estabelecidos na ação trabalhista nº 1001250-85.2020.5.2.0061, que tramitou na 61ª Vara do Trabalho de São Paulo e com base no esclarecido pelo Parecer CJ/PM nº 56/2024, **por cumprimento de decisão judicial**.

São Paulo, 21 de janeiro de 2026.

MÔNICA PULITI DIAS FERREIRA

Coronel PM – Chefe de Gabinete

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Designando, no termo do artigo 7º do Ato do Defensor Público-Geral, de 28-01-2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 29-01-2025, republicado em 05-02-2025, os Defensores e as Defensoras abaixo nomeados/as para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, participarem de reunião virtual da Comissão Paritária de Fiscalização do Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, a serem realizadas nas datas inframencionadas, bem como para leitura e relatório de até 30 procedimentos, fazendo jus, para tanto:

I- Ao pagamento da gratificação na proporção de 10% dos vencimentos do Defensor Nível I, nos termos do artigo 6º, inciso III, c/c o parágrafo único do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017:

Fernando Latorraca – 25-02-2026, das 9h30 às 12h

Ana Braga Nobre Correia – 26-02-2026, das 9h30 às 12h

Luciana Pinheiro da Fonseca Ferraz – 26-02-2026, das 9h30 às 12h

II- À compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 02 (dois) dias de compensação por mês de atuação:

Pedro Ribeiro Agustoni Feilke – 09-02-2026, das 9h30 às 12h

Yago de Menezes Oliveira – 09-02-2026, das 9h30 às 12h

Fernando Rodolfo Mercedes Moris – 23-02-2026, das 9h30 às 12h

Vinicius Conceição Silva Silva – 25-02-2026, das 9h30 às 12h

Thaluane Fonseca – 11-02-2026, das 9h30 às 12h

Jose Moacyr Doretto Nascimento – 11-02-2026, das 9h30 às 12h

Fernanda Costa Hueso – 10-02-2026, das 9h30 às 12h

Bruno Batista Gomes Amatielo Medola – 10-02-2026, das 9h30 às 12h

Paula Manzella Romano Valenti – 23-02-2026, das 9h30 às 12h

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, os servidores e as servidoras, abaixo indicado/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nas seguintes datas:

24/01/2026 Cassia Regina Guerra Soares

25/01/2026 Andreia Oliveira Silva

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as, abaixo indicados/as, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

24/01/2026 Yago de Menezes Oliveira

25/01/2026 Adriano Elias Oliveira

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Oficiala de Defensoria Monica Costa Silva Andrade Machado, para atuação no com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento Cidadania Itinerante, realizado no dia 09 de janeiro de 2026, das 9h às 15h, na rua Osvaldo Sagge, nº 178, Jardim Umarama, Itanhaém/SP, fazendo jus à gratificação nos termos art. 36, parágrafo 4º do Ato DPG nº 309, de 17 de julho de 2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Cessando, com fundamento no artigo 11, §1º, do Ato da Central de Designações nº 24, de 22 de outubro de 2025, publicado no DOE em 23/10/2025, a designação dos Defensores Públicos abaixo elencados, para atuar na Central de Garantias, nas listas 1 e 2 da 1ª Região Administrativa Judiciária – Capital, a partir de 01/12/2025:

Daniel Bidoia Donade

Filipe Dias Rodrigues

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Designando, com fundamento no artigo 2º do Ato da Central de Designações nº 24, de 22 de outubro de 2025, publicado no DOE em 23/10/2025, o Defensor Público Daniel Bidoia Donade, para atuar na Central de Garantias, nas listas 1 e 2 da 1ª Região Administrativa Judiciária – Regional Osasco, de 01/12/2025 a 30/04/2026.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Designando, com fundamento no artigo 2º do Ato da Central de Designações nº 24, de 22 de outubro de 2025, publicado no DOE em 23/10/2025, os Defensores Públicos abaixo elencados, para atuarem na Central de Garantias, nas listas 1 e 2 da 1ª Região Administrativa Judiciária – Regional Guarulhos, de 01/12/2025 a 30/04/2026:

Filipe Dias Rodrigues

Felipe Augusto Peres Penteado

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO CONJUNTO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO E DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 22/01/2026

O Segundo e Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVEM:

Art. 1º. Irão compor a lista para atuar em procedimentos de acordo de não persecução penal originados da atuação junto às Varas das Garantias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período compreendido entre 01/02/2026 a 30/06/2026, nos dias e períodos indicados, por meio das contraprestações abaixo indicadas:

§1º. Compensação, prevista no artigo 1º-A, da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024 e parágrafo único do artigo 21 do Ato Normativo DPG nº. 320, de 29 de outubro de 2025, na proporção de um dia de compensação por dia e período de atuação.

Patrick Lemos Cacicedo - às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da tarde.

§2º. Gratificação, prevista no artigo 6º, III c/c artigo 7º, II, ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, no importe de 5% por dia e período de atuação.

Vinicius Conceicao Silva Silva - às segundas-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã.

§3º. A certidão de participação na presente atividade será emitida pela Assessoria Criminal e Infracional e enviada ao DRH, nos termos do artigo 9º do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado respondendo igualmente pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 30/10/25.

Art. 2º. A atuação do/a membro/a da Defensoria Pública que irá compor a lista deverá observar a regulamentação definida no Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado respondendo igualmente pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 30/10/25, publicado no DO de 31/10/25.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 22-01-2026

Cessanda designação do Defensor Público DOUGLAS TADASHI MAGAMI, conforme Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 30-09-2025, publicado no DOE de 03-10-2025, para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em Centros e Casas de Atendimento à Mulher da Capital e Região Metropolitana, bem como fazendo cessar a contraprestação auferida por mês de atuação pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, a partir de 01/02/2026, no Centro de Referência e Apoio à Mulher – Casa Eliane de Grammont, às quintas-feiras.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, c/c Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-03-2025, publicado no DOE de 31-03-2025, o Defensor Público EDUARDO JOÃO RA para, atuar em Centros e Casas de Atendimento à Mulher da Capital e Região Metropolitana, bem como atribuindo a compensação não indenizável, pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 02 (dois) dias de compensação por mês de atuação, nos termos do artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c Ato Normativo nº 320/2025, no período de 01/02/2026 a 31/03/2026, Casa Eliane de Grammont, 5ª-feira.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 22/01/2026

Designando, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, o Defensor Público Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, oficiar em processos nas Varas de Execuções Criminais, em processos digitais em trâmite perante o Foro de Barra Bonita, no dia 19/01/2026.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 22/01/2026

Designando, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, a Defensora Pública Tatiana Mendes Soares Bacheга para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, oficiar em processos nas Varas de Execuções Criminais, em processos digitais em trâmite perante o Foro de Barra Bonita, no dia 22/01/2026

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 22/01/2026

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Agente de Defensoria Vanessa de Oliveira da Silva para atuar em plantões judiciários finais de semana e feriados e recesso forense, na Sede de Circunscrição Judiciária de Presidente Prudente, bem como fazendo cessa a gratificação de plantão de Defensoria – GPD, nos termos do Ato Normativo DPG nº. 309, de 17 de julho de 2025, no mês de janeiro de 2026.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, alínea “b”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, c/c art. 11 do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 11/11/2025, a Agente de Defensoria Vanessa de Oliveira da Silva, para atuar em plantões judiciários finais de semana e feriados e recesso forense, na Sede de Circunscrição Judiciária de Presidente Prudente, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024 c/c Ato Normativo DPG nº 320, de 29 de outubro de 2025, no mês de janeiro de 2026.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DA COORDENADORA AUXILIAR- COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, cc. artigo 37 do Ato Normativo nº 309, de 17 de julho de 2025, os servidores e as servidoras abaixo indicados, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Recursos Humanos, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 17 de janeiro de 2026:

- Rafael Rozalen
- Paulo Roberto Sperandio Cott
- Roberto Zaarias Gomes
- Marina Franciane de Souza Zanelato Costa
- Mayra Gonçalves Uchima

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, cc. artigo 37 do Ato Normativo nº 309, de 17 de julho de 2025, os servidores abaixo indicados, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Recursos Humanos, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 18 de janeiro de 2026:

- José Roberto da Paz
- Ícaro de Paula Freitas
- Tiago de Jesus

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 07/01/2026
DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

REGIONAL CRIMINAL
Gustavo Da Conceicao Cunha, a partir de 01/01/2026
UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Ingrid Aparecida Dos Santos, a partir de 20/12/2025
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Alessandra Maria Obara Crestoni, a partir de 01/01/2026
UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Marcia Farias Fernandes, a partir de 21/12/2025
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
Dayane Santos Macedo, a partir de 01/01/2026
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA
Luiza Ceravolo Martins, a partir de 01/01/2026
Maristel Monica Petareli, a partir de 01/01/2026
Yasmin Emely Da Silva Lopes, a partir de 20/12/2025
Michael Jose Da Silva, a partir de 01/01/2026
Isabelle Nogueira Bueno, a partir de 20/12/2025
Alfredo Marques Do Vale Neto, a partir de 01/01/2026
Daniele Teixeira Fortunato, a partir de 31/12/2025
Bruno Augusto De Almeida, a partir de 29/12/2025
Vitor Cattani Najm, a partir de 01/01/2026
Thiago Antonio Moraes, a partir de 01/01/2026
Nathalia Magalhaes Nascimento, a partir de 01/01/2026
Stephany Naves Da Cruz, a partir de 20/12/2025
Tamara Thais De Oliveira Cruz, a partir de 29/12/2025
Maria Maynard Siqueira Sobral De Carvalho, a partir de 08/01/2026
Caio Roberto Silva De Oliveira, a partir de 01/01/2026
Matheus Santiago Barboza, a partir de 20/12/2025
Juliana Sampaio Martins, a partir de 01/01/2026
Mariana Leticia Gamero Aguiar, a partir de 08/01/2026 (republicado por conter incorreções)
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 22/01/2026

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA
Beatriz Maria Leonardo Souza, a partir de 19/01/2026
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Murillo Henrich De Oliveira Reche, a partir de 23/01/2026
Paloma Adrany Queiroz Silva, a partir de 23/01/2026
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE JÚRI
Camila Sena Rodrigues, a partir de 23/01/2026
UNIDADE BAURU
Gabriela Martinez Miqueleto, a partir de 21/01/2026
UNIDADE ITAQUAQUECETUBA
Elisabete Chizuka Da Silva Umeda Mariano, a partir de 23/01/2026
UNIDADE TABOÃO DA SERRA
Patricia Moreira, a partir de 26/01/2026
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós (Ato DPG 242), na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE BAURU
Gabriel Barboza Santos, a partir de 22/01/2026
Walter Rossi Pollice, a partir de 22/01/2026
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 22/01/2026

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO
Yuri Souza Camboim, a partir de 22/01/2026
UNIDADE TAUBATÉ
Aline Dalla Vechia, a partir de 22/01/2026
UNIDADE PRAIA GRANDE
Kayque Hideki Oka, a partir de 23/01/2026

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE BARRETOS
Gabriel Alves Soria, a partir de 22/01/2026
UNIDADE ITAPECERICA DA SERRA
Marcela Pilat De Moraes, a partir de 23/01/2026
DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
REGIONAL CRIMINAL

Barbara Pereira Villaca Avoglio, a partir de 22/01/2026
Andrea Martins Da Silva, a partir de 23/01/2026
DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE CARAGUATATUBA
Daniele Teixeira Fortunato, a partir de 01/01/2026
Gabriella Adelaide Domiciano Jacinto, a partir de 22/01/2026
Walter Jose Zumbano, a partir de 22/01/2026

PORTARIA DO COORDENADOR AUXILIAR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE 22/01/2026

Coordenadoria Geral de Administração
Portaria do Coordenador Auxiliar Geral de Administração, de 22/01/2026

Concedendo, com fundamento na Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988/2006, às/aos servidoras/es abaixo relacionadas/os adicional por tempo de serviço (quinquênio), na seguinte conformidade:

Abdiel Luciano Lobo De Oliveira	Agente de Defensoria Pública
Adriana De Britto	Defensor Público do Estado
Adriana Vinhas Bueno	Defensor Público do Estado
Adriane Salles Caiado	Oficial de Defensoria Pública
Akira Marcos Uehara	Oficial de Defensoria Pública
Alacides Claudio Landim	Agente de Defensoria Pública
Alana Chrispan	Agente de Defensoria Pública
Alessandra Pavan Dos Santos	Oficial de Defensoria Pública
Alessandra Pinho Da Silva	Defensor Público do Estado
Alessandra Silva Dos Santos	Agente de Defensoria Pública
Alessandro Izzo Coria	Defensor Público do Estado
Alessandro Valerio Follador	Defensor Público do Estado
Alexandre Augusto Ferreira Dutra	Defensor Público do Estado
Alexandre Rebello Figueiredo Abreu	Oficial de Defensoria Pública
Alexandre Victor Guarizo Cremonese	Agente de Defensoria Pública
Alexei Hermann De Carvalho Kirchhoff	Defensor Público do Estado
Aline Cristina Serrano	Oficial de Defensoria Pública
Aline Do Couto Celestino	Defensor Público do Estado
Aline Miranda De Almeida	Assistente Técnico de Defensoria Pública II
Aline Prado Silva De Conti	Defensor Público do Estado
Aline Renata Limongi	Oficial de Defensoria Pública
Aluisio Lunes Monti Ruggeri Re	Defensor Público do Estado
Amanda Dos Santos Silva	Oficial de Defensoria Pública
Amanda Moniz De Abreu	Defensor Público do Estado
Amanda Pimentel Chinellato	Defensor Público do Estado
Amanda Ruiz Babadopulos	Defensor Público do Estado
Ana Beatriz Teixeira lumatti	Agente de Defensoria Pública
Ana Clara Vieira Gabriel	Agente de Defensoria Pública
Ana Claudia Carvalho Shamillian	Defensor Público do Estado
Ana Luiza Patriarca Mineo	Agente de Defensoria Pública
Ana Maria Aparecida Mendes Silva	Oficial de Defensoria Pública
Ana Paula De Souza Campos	Defensor Público do Estado
Ana Thaisse Dias	Oficial de Defensoria Pública
Anai Arantes Rodrigues	Defensor Público do Estado
Andre Luis Coelho Medina	Oficial de Defensoria Pública
Andre Luiz Da Silva Araujo	Defensor Público do Estado
Andre Pereira Da Silva Cruz	Oficial de Defensoria Pública
Andre Spilari Bernardi	Defensor Público do Estado
Andrea De Almeida Rossler	Defensor Público do Estado
Andrea Pires Pacheco	Oficial de Defensoria Pública
Andrea Saraiva De Barros	Agente de Defensoria Pública
Andreia Oliveira Silva	Oficial de Defensoria Pública
Andreia Rezende Tinano	Defensor Público do Estado
Andrew Toshio Hayama	Defensor Público do Estado
Angela De Lima Pieroni Detoni	Defensor Público do Estado
Angela Vieira Peres	Oficial de Defensoria Pública
Angelica Aparecida De Oliveira	Oficial de Defensoria Pública
Angelica Sarkissian Fernandes Lara	Oficial de Defensoria Pública
Anisio Vieira Caixeta Junior	Defensor Público do Estado
Anna Carolina Lanas Soares Cabral	Agente de Defensoria Pública
Anna Cecilia Silva Ferreira De Oliveira Brechani	Defensor Público do Estado
Anna Luiza Oliveira Fleury	Oficial de Defensoria Pública
Argemiro Di Franco Filho	Oficial de Defensoria Pública
Ariane Carolino De Padua Paschoal	Defensor Público do Estado
Assis Jose Ferreira	Oficial de Defensoria Pública
Augusto Gallego Pereira	Defensor Público do Estado
Augusto Roxo Beltran	Oficial de Defensoria Pública
Aurelio Fiorillo	Agente de Defensoria Pública
Barbara Canela Marques	Agente de Defensoria Pública
Barbara Muniz Vieira Borges Nunes	Oficial de Defensoria Pública
Barbara Romilda Zanolla E Andrade	Oficial de Defensoria Pública

Beatriz De Lima Santos	Oficial de Defensoria Pública
Beatriz De Santana Prates	Oficial de Defensoria Pública
Beatriz Dos Santos Mattos	Defensor Público do Estado
Bezaiel Reis Da Silva	Oficial de Defensoria Pública
Bruna De Jesus Francisco	Oficial de Defensoria Pública
Bruna Goncalves Da Silva Loureiro	Defensor Público do Estado
Bruna Paschoalini	Agente de Defensoria Pública
Brunno Gozzi Candido De Oliveira	Oficial de Defensoria Pública
Bruno Cesar Da Silva	Defensor Público do Estado
Bruno De Paula Rosa	Agente de Defensoria Pública
Bruno Diaz Napolitano	Defensor Público do Estado
Bruno Vinicius Stoppa Carvalho	Defensor Público do Estado
Caio Graco Simoes Lopes	Agente de Defensoria Pública
Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe	Defensor Público do Estado
Camila Marques Barroso	Ouvidor Geral
Camila Ueno	Defensor Público do Estado
Carla Cristina Orosa Moreschi	Oficial de Defensoria Pública
Carla Pinheiro Martins	Defensor Público do Estado
Carlos Araujo Silva	Oficial de Defensoria Pública
Carlos Carfaro Dos Santos	Oficial de Defensoria Pública
Carlos Eduardo Afonso Rodrigues	Defensor Público do Estado
Carlos Eduardo Saltini Filho	Defensor Público do Estado
Carlos Pedro Amorim Cordula	Oficial de Defensoria Pública
Carlos Roberto Isa	Defensor Público do Estado
Carlos Takita Mizukai	Oficial de Defensoria Pública
Carolina Almeida Tadaieski	Oficial de Defensoria Pública
Carolina Alves Bacaro	Oficial de Defensoria Pública
Carolina Brambila Bega	Defensor Público do Estado
Carolina Costa Fiaes Bicalho	Defensor Público do Estado
Carolina Gurgel Lobo	Defensor Público do Estado
Carolina Lot Da Silva Nunes	Defensor Público do Estado
Carolina Nunes Pannain Gioia	Defensor Público do Estado
Carolina Rangel Nogueira	Defensor Público do Estado
Caroline Bastos Fialho	Agente de Defensoria Pública
Caroline Pereira Da Silva	Oficial de Defensoria Pública
Cassia Zanchettin Michelin	Defensor Público do Estado
Catherine Oliveira De Araujo	Oficial de Defensoria Pública
Cecilia Fonseca Bandeira De Melo	Defensor Público do Estado
Celso Leo Yamashita	Defensor Público do Estado
Cesar Augusto Luiz Leonardo	Defensor Público do Estado
Cinira Conceicao Longo Cardoso	Agente de Defensoria Pública
Claudete Aparecida Lourenco	Agente de Defensoria Pública
Claudete Aparecida Marques De Carvalho	Oficial de Defensoria Pública
Claudia Abramo Ariano	Defensor Público do Estado
Claudia Alvarenga Almeida	Oficial de Defensoria Pública
Claudia Regina Recke	Oficial de Defensoria Pública
Cleide De Souza Lima	Oficial de Defensoria Pública
Clint Rodrigues Correia	Defensor Público do Estado
Cristiane Maria De Lima	Agente de Defensoria Pública
Cristiane Rensi	Oficial de Defensoria Pública
Cristiano Cabeca Bonfim	Oficial de Defensoria Pública
Cristina Victor Garcia	Defensor Público do Estado
Cynthia Pinto De Mendonca	Defensor Público do Estado
Daniel Altair Cursino	Assistente Técnico de Defensoria Pública III
Daniel Bidoia Donade	Defensor Público do Estado
Daniel Mobley Grillo	Defensor Público do Estado
Daniel Okayama	Oficial de Defensoria Pública
Daniel Oliveira De Alcantara	Defensor Público do Estado
Daniel Torelli Greci	Assistente Técnico de Defensoria Pública I
Daniela Perez Da Silva	Oficial de Defensoria Pública
Daniela Sollberger	Defensor Público do Estado
Daniele Cristina Barbato	Defensor Público do Estado
Danielle Cristina Uemura	Defensor Público do Estado
Danielle Mitie Kita	Defensor Público do Estado
Danilo Caetano Silvestre Torres	Defensor Público do Estado
Danilo Mendes Caldas	Oficial de Defensoria Pública
Danilo Mendes Silva De Oliveira	Defensor Público do Estado
Davi De Andrade Alves	Oficial de Defensoria Pública
Davi Eduardo Depine Filho	Defensor Público do Estado
Dayane De Medeiros Raimundo	Oficial de Defensoria Pública
Debora Cristina Pezzuto	Defensor Público do Estado
Debora Helena Daher Montes Forlin	Defensor Público do Estado
Debora Lopes De Carvalho	Defensor Público do Estado
Debora Machado Cavalcante	Defensor Público do Estado

Debora Neves Marin Da Silva	Oficial de Defensoria Pública
Debora Rezende Dantas Motta	Defensor Público do Estado
Denis Carlos De Paula Arteaga	Assistente Técnico de Defensoria Pública III
Denis Seppi Macedo	Oficial de Defensoria Pública
Diana Melo Nunes	Defensor Público do Estado
Diego Rezende Polachini	Defensor Público do Estado
Diogo De Almeida Lopes	Defensor Público do Estado
Douglas Tadashi Magami	Defensor Público do Estado
Edgar Pierini Neto	Defensor Público do Estado
Edilma Sanches Dos Santos Carvalho	Oficial de Defensoria Pública
Edson Luiz Gomes Carvalheiro	Oficial de Defensoria Pública
Eduardo Queiroz Carboni Nogueira	Defensor Público do Estado
Elaine Cristina Verdelli Fernandes	Assistente Técnico de Defensoria Pública III
Elaine Moraes Ruas Souza	Defensor Público do Estado
Eliana Dos Santos Malaquias	Oficial de Defensoria Pública
Eliana Nieves	Oficial de Defensoria Pública
Elias Sousa Do Nascimento	Oficial de Defensoria Pública
Elisabete Gaidei Arabage	Agente de Defensoria Pública
Elisangela Souza Da Cruz	Oficial de Defensoria Pública
Elizangela Oliveira Dos Santos	Defensor Público do Estado
Eller Aguiar Souza Araujo	Oficial de Defensoria Pública
Erica Carolina Rodrigues Da Silva	Agente de Defensoria Pública
Erica Meireles De Oliveira	Oficial de Defensoria Pública
Erica Sayuri Ide	Agente de Defensoria Pública
Erika Doria Romariz	Defensor Público do Estado
Erika Ferreira Santos De Albuquerque	Oficial de Defensoria Pública
Erika Ramos Da Silva Miranda	Defensor Público do Estado
Esdra Germania De Lima	Oficial de Defensoria Pública
Eveline Portela Biriba De Almeida	Oficial de Defensoria Pública
Everton Henrique Camara Vasconcellos	Agente de Defensoria Pública
Fabiana Ferraz Luz Mihich	Defensor Público do Estado
Fabiana Raquel Ramos	Oficial de Defensoria Pública
Fabianne Carvalho Neves Xavier	Defensor Público do Estado
Fabiano Alves Henriques	Oficial de Defensoria Pública
Fabio Mantovan Dos Santos	Defensor Público do Estado
Fabio Renato Florencio De Almeida	Oficial de Defensoria Pública
Fabio Ricardo Gotuzo	Oficial de Defensoria Pública
Fabio Yuji Ogata	Oficial de Defensoria Pública
Fabricia Morais Tozetti Contri	Oficial de Defensoria Pública
Fabricio Keidy Arakaki	Defensor Público do Estado
Fatima Margarida De Freitas Correa	Oficial de Defensoria Pública
Felipe Amorim Principessa	Defensor Público do Estado
Felipe De Castro Busnello	Defensor Público do Estado
Felipe Hotz De Macedo Cunha	Defensor Público do Estado
Felipe Pires Pereira	Defensor Público do Estado
Fernanda Correa Da Costa Benjamim	Defensor Público do Estado
Fernanda Costa Hueso	Defensor Público do Estado
Fernanda Cristina Santos	Oficial de Defensoria Pública
Fernanda De Mauro	Oficial de Defensoria Pública
Fernanda Seara Contente	Defensor Público do Estado
Fernanda Tatarí Frazao De Vasconcelos	Defensor Público do Estado
Fernando Catache Borian	Defensor Público do Estado
Fernando Nicolas Penco Juve	Defensor Público do Estado
Filipe Dias Rodrigues	Defensor Público do Estado
Flavia Ferro Fanelli	Oficial de Defensoria Pública
Flavia Stringari Machado	Defensor Público do Estado
Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior	Defensor Público do Estado
Francisco Mendes De Souza Filho	Assistente Técnico de Defensoria Pública II
Frederico Teubner De Almeida E Monteiro	Defensor Público do Estado
Gabriela Freitas Aleixo Galvao De Souza	Defensor Público do Estado
Gabriela Galetti Pimenta	Defensor Público do Estado
Gabriela Mosciaro Padua	Defensor Público do Estado
Genisson Dos Santos	Oficial de Defensoria Pública
Genival Torres Dantas Junior	Defensor Público do Estado
Gesanne Fonseca Gomes	Defensor Público do Estado
Giancarlo Silkunas Foster Vay	Defensor Público do Estado
Gilberto Ferraz Kfourí	Agente de Defensoria Pública
Giliardi Pereira Delli Paoli	Agente de Defensoria Pública
Gilson Fernando Laforga	Agente de Defensoria Pública
Giovanna Blanco Magdalena	Defensor Público do Estado
Gisele Goncalves	Oficial de Defensoria Pública
Gisele Ximenes Vieira Dos Santos	Defensor Público do Estado

Gleice Maira Limongi Mutte Penteado	Oficial de Defensoria Pública
Gleyce Maria Da Silva	Oficial de Defensoria Pública
Grazielle Alessandra Lourenco Colla	Oficial de Defensoria Pública
Greice De Oliveira	Oficial de Defensoria Pública
Guilherme Do Nascimento Guiral	Agente de Defensoria Pública
Guilherme Feccini Gaona	Defensor Público do Estado
Gustavo Cavaleri Dias	Assistente Técnico de Defensoria Pública II
Gustavo Lima De Carvalho	Agente de Defensoria Pública
Gustavo Sckadt Domingos	Agente de Defensoria Pública
Gustavo Siqueira Marques	Defensor Público do Estado
Henata Mariana De Oliveira Mazzoni	Agente de Defensoria Pública
Henrique De Paula Finoti	Agente de Defensoria Pública
Henrique Melo Soares	Agente de Defensoria Pública
Horacio Xavier Franco Neto	Defensor Público do Estado
Idemburgo Mussuri De Gouveia	Oficial de Defensoria Pública
Isabel Cristina Goncalves Bernardes	Agente de Defensoria Pública
Isabel Cristina Rodrigues	Assistente Técnico de Defensoria Pública II
Isabel Pereira Dos Santos	Oficial de Defensoria Pública
Isabela Alvarenga Lopes Brandao	Servidor Afastado de Outros Poderes
Isadora Brandao Araujo Da Silva	Defensor Público do Estado
Jackson Hideki Matsumoto	Oficial de Defensoria Pública
Jaime Leitao Da Silva Filho	Oficial de Defensoria Pública
Janaina Corazza Barreto Silva	Agente de Defensoria Pública
Jarbas Correa Leite	Oficial de Defensoria Pública
Jean Michel Da Silva Fermino	Oficial de Defensoria Pública
Jennifer Grey Martins Padilha	Oficial de Defensoria Pública
Jessica Pinheiro De Jesus	Oficial de Defensoria Pública
Joao Paulo Da Silva Santana	Defensor Público do Estado
Joao Paulo Vaz De Almeida	Oficial de Defensoria Pública
Jonathan Su Lam	Oficial de Defensoria Pública
Jose Eduardo Mendes	Defensor Público do Estado
Jose Luiz De Almeida Simao	Defensor Público do Estado
Jose Rodolfo Stutz Cunha	Defensor Público do Estado
Julia Aparecida Romao Da Silva	Defensor Público do Estado
Juliana Araujo Lemos Da Silva Machado	Defensor Público do Estado
Juliana Do Nascimento Gitahy Baldan	Oficial de Defensoria Pública
Juliana Spuri Bernardi	Defensor Público do Estado
Juliana Valle Coca Moralis	Oficial de Defensoria Pública
Juliane Tagami	Defensor Público do Estado
Julio Alberto Soares Catao	Oficial de Defensoria Pública
Julio Camargo De Azevedo	Defensor Público do Estado
Julio Cesar Da Silva	Agente de Defensoria Pública
Karine Fernandes Assalve	Oficial de Defensoria Pública
Kelly Cristina Alves Da Silva Martins	Oficial de Defensoria Pública
Kelly Nepomuceno Leite Rodrigues	Oficial de Defensoria Pública
Kennedy Keidi Oki Watari	Oficial de Defensoria Pública
Krishna Gomes Da Silva	Oficial de Defensoria Pública
Lais Matias Dos Santos	Oficial de Defensoria Pública
Lais Sampaio Cesar	Oficial de Defensoria Pública
Leandro De Castro Silva	Defensor Público do Estado
Leda Christian Libardi Liborio	Oficial de Defensoria Pública
Leila Cristina Alarcon Ismail	Oficial de Defensoria Pública
Leonardo Barroso Vieira	Oficial de Defensoria Pública
Leonardo Goncalves Furtado Lima	Defensor Público do Estado
Leonardo Guilherme Da Costa	Oficial de Defensoria Pública
Leonardo Nascimento De Paula	Defensor Público do Estado
Leonardo Scofano Damasceno Peixoto	Defensor Público do Estado
Leonice Fazola De Quadros	Agente de Defensoria Pública
Leticia Macedo	Oficial de Defensoria Pública
Letizia Fonseca Ferroni Freitas	Oficial de Defensoria Pública
Lezia Franca Da Silva	Oficial de Defensoria Pública
Lidiane Da Fonseca Luiz	Oficial de Defensoria Pública
Ligia Cintra De Lima Trindade	Defensor Público do Estado
Lilian Akamine Cezar	Oficial de Defensoria Pública
Lillian Emi Kuroki	Oficial de Defensoria Pública
Lisa Mortensen	Defensor Público do Estado
Loreine Roberta Muniz Martins	Oficial de Defensoria Pública
Luana Luzia Neris Santos	Oficial de Defensoria Pública
Luana Pereira Do Amaral	Defensor Público do Estado
Lucas Akira Pascoto Nishikawa	Defensor Público do Estado
Lucas Correa Abrantes Pinheiro	Defensor Público do Estado
Lucas Soares E Silva	Defensor Público do Estado
Lucia Doria Imai	Agente de Defensoria Pública
Luciana Angelo Almeida Santos	Defensor Público do Estado

Luciana Fornasaro Pelais	Oficial de Defensoria Pública
Luciana Rocha Barros Veloni Alvarenga	Defensor Público do Estado
Luciane Bortolazzi	Oficial de Defensoria Pública
Luciano Alves	Agente de Defensoria Pública
Luciano Castrequini Bufulin	Defensor Público do Estado
Luciano Martins Da Costa	Oficial de Defensoria Pública
Luciano Teles De Sousa	Assistente Técnico de Defensoria Pública I
Lucio Mota Do Nascimento	Defensor Público do Estado
Luis Fernando Vilas Boas Bonachela	Defensor Público do Estado
Luis Gustavo Fontanetti Alves Da Silva	Defensor Público do Estado
Luiz Eduardo Kawano Dias	Defensor Público do Estado
Luiz Henrique Cardoso Franco	Oficial de Defensoria Pública
Luzimar Ferraz Bezerra	Agente de Defensoria Pública
Manuel Alexandre Filipe Monteiro	Agente de Defensoria Pública
Marcela Richena Demonte	Oficial de Defensoria Pública
Marcelo Bonilha Campos	Defensor Público do Estado
Marcelo Dayrell Vivas	Defensor Público do Estado
Marcelo Emidio De Franca Nazare	Oficial de Defensoria Pública
Marcelo Martiniano De Oliveira	Defensor Público do Estado
Marcia Anderlini Joyce	Oficial de Defensoria Pública
Marcia Faccioli Gabriel	Oficial de Defensoria Pública
Marcia Harumi Rezende Kobuti	Defensor Público do Estado
Marcia Keiko Sato	Oficial de Defensoria Pública
Marcia Rossi Coraini	Defensor Público do Estado
Marcia Silvestre Da Silva	Oficial de Defensoria Pública
Marcia Soriano Silva	Oficial de Defensoria Pública
Marcia Terumi Miyadi Akamine	Oficial de Defensoria Pública
Marcos Henrique Caetano Do Nascimento	Defensor Público do Estado
Marcos Rossi De Cerqueira Leite	Oficial de Defensoria Pública
Marcos Vinicius Manso Lopes Gomes	Defensor Público do Estado
Marcus Emanuel Pereira De Oliveira	Oficial de Defensoria Pública
Marcus Vinicius Ribeiro	Defensor Público do Estado
Margarida Maria Lage	Oficial de Defensoria Pública
Maria Alice Packness Oliveira De Macedo	Defensor Público do Estado
Maria Aparecida Goncalves	Oficial de Defensoria Pública
Maria Camila Azevedo Barros	Defensor Público do Estado
Maria Clara Paletta Lomar	Defensor Público do Estado
Maria Claudia Goncalves Solano Pereira	Defensor Público do Estado
Maria Cristina De Vasconcellos Bruno	Oficial de Defensoria Pública
Maria Fernanda Ghannage Barbosa Segamarchi	Defensor Público do Estado
Maria Hilda Martins Damasceno	Oficial de Defensoria Pública
Maria Jose De Souza	Oficial de Defensoria Pública
Mariana Carvalho Nogueira	Defensor Público do Estado
Mariana Chaib	Defensor Público do Estado
Mariana De Gouvea Guarda	Defensor Público do Estado
Mariana De Souza Lima Lauand	Defensor Público do Estado
Mariana Leite Figueiredo	Defensor Público do Estado
Mariana May Batista	Oficial de Defensoria Pública
Mariana Silva Galo Santos	Defensor Público do Estado
Mariana Zakia Cavalcanti	Defensor Público do Estado
Marilia Da Silva Macedo	Defensor Público do Estado
Marilia Ibitinga Ferreira	Assistente Técnico de Defensoria Pública II
Marilia Marra De Almeida	Agente de Defensoria Pública
Marina Claudia Nascimento Silva	Agente de Defensoria Pública
Marina De Aguiar Michelman	Defensor Público do Estado
Marina De Fatima Da Silva Teixeira	Assistente Técnico de Defensoria Pública II
Marina Diana Egydio Tedeschi Jardim	Defensor Público do Estado
Marina Yamanaka	Agente de Defensoria Pública
Mario Eduardo Bernardes Spexoto	Defensor Público do Estado
Mario Thiago Moreira	Defensor Público do Estado
Marli Ferreira Dos Santos Silva	Oficial de Defensoria Pública
Marly De Queiroz E Silva Barros	Agente de Defensoria Pública
Marta Morena Maluly Cardoso	Defensor Público do Estado
Mayra Goncalves Uchima	Oficial de Defensoria Pública
Maysa Ayako Odam	Agente de Defensoria Pública
Michel Hibi	Oficial de Defensoria Pública
Michele Calil Silva	Assistente Técnico de Defensoria Pública II
Michelle Boaventura Cordeiro	Defensor Público do Estado
Michelle Merilyn Machado Miranda	Agente de Defensoria Pública
Miriam Rute Rais Da Silva Ushijima	Oficial de Defensoria Pública

Monica De Melo	Defensor Público do Estado
Monica De Toledo Thomazella	Defensor Público do Estado
Moniki Flavia Ferreira Velozo Silva	Oficial de Defensoria Pública
Natasha Teixeira Goncalves De Souza Dias	Defensor Público do Estado
Nayara Santos Pereira Rodrigues	Oficial de Defensoria Pública
Nayara Santos Pereira Rodrigues	Oficial de Defensoria Pública
Neidy Fernandes Venturini	Oficial de Defensoria Pública
Nelise Christino De Castro Santos Ogawa	Defensor Público do Estado
Nicolas Ricardo Sassi	Oficial de Defensoria Pública
Norma Silverio De Freitas	Oficial de Defensoria Pública
Odair Jose Dias De Almeida	Oficial de Defensoria Pública
Ohm Paul Hammel	Agente de Defensoria Pública
Pacelli Cartaxo Bastos	Oficial de Defensoria Pública
Pamela Alves Correia	Oficial de Defensoria Pública
Pami Marino Machado Tomazeli	Agente de Defensoria Pública
Patricia Da Costa Rodrigues	Oficial de Defensoria Pública
Patricia Maria Liz De Oliveira	Defensor Público do Estado
Paula Carolina Barboni Dantas Nascimento	Agente de Defensoria Pública
Paula Hungria Aagaard	Defensor Público do Estado
Paula Longo Sanches Petto	Defensor Público do Estado
Paula Vieira Salles	Defensor Público do Estado
Paulo Eduardo Pereira Rodrigues	Defensor Público do Estado
Paulo Ricardo De Divitiis Filho	Defensor Público do Estado
Paulo Siciliano	Defensor Público do Estado
Pedro Cavenaghi Neto	Defensor Público do Estado
Peter Gabriel Molinari Schweikert	Defensor Público do Estado
Phenelope Carvalho De Almeida	Defensor Público do Estado
Pietro Da Silva Estabile	Defensor Público do Estado
Priscila Gomes De Sales	Oficial de Defensoria Pública
Priscila Morgado Cury	Defensor Público do Estado
Rafael Alves De Moura	Oficial de Defensoria Pública
Rafael Bessa Yamamura	Defensor Público do Estado
Rafael Bresciani Marracini	Defensor Público do Estado
Rafael Caramaschi Pansanato	Oficial de Defensoria Pública
Rafael Cristovam Goncalves De Souza	Agente de Defensoria Pública
Rafael Jose Goncalves	Oficial de Defensoria Pública
Rafael Pitanga Guedes	Defensor Público do Estado
Rafael Soares Da Silva Vieira	Defensor Público do Estado
Rafael Zambon De Moraes	Defensor Público do Estado
Raimundo Jose Borba	Oficial de Defensoria Pública
Raphael Camarao Trevizan	Defensor Público do Estado
Raquel Freitas De Souza	Defensor Público do Estado
Raquel Miada Cervigni	Oficial de Defensoria Pública
Raquel Vieira Simiao	Oficial de Defensoria Pública
Rayssa Ramos Barja	Agente de Defensoria Pública
Regina Modesta Di Gennaro	Oficial de Defensoria Pública
Remi Batista Magalhaes	Oficial de Defensoria Pública
Renata Carvalho Da Silva	Agente de Defensoria Pública
Renata Eri Suguimoto Pitoli	Oficial de Defensoria Pública
Renata Flores Tibyrica	Defensor Público do Estado
Renata Klimke	Defensor Público do Estado
Renata Monteiro Varjao	Oficial de Defensoria Pública
Renata Moura Goncalves	Defensor Público do Estado
Renata Muniz De Aguiar	Oficial de Defensoria Pública
Renata Romanholi Eik Cremones	Agente de Defensoria Pública
Renata Scandiuzzi Da Silveira	Defensor Público do Estado
Renata Simoes Stabile Bucceroni	Defensor Público do Estado
Ricardo Beda Da Silva	Oficial de Defensoria Pública
Ricardo De Sant Anna Valenti	Defensor Público do Estado
Ricardo Fagundes Gouvea	Defensor Público do Estado
Ricardo Jorge Kruta Barros	Defensor Público do Estado
Richard Andrey Toth Renz	Oficial de Defensoria Pública
Roberta Alves Ferreira	Oficial de Defensoria Pública
Roberta Marques Benazzi Villaverde	Defensor Público do Estado
Rodrigo Cesar Zangirolami	Defensor Público do Estado
Rodrigo De Almeida Castro	Defensor Público do Estado
Rodrigo Figueiredo De Oliveira	Defensor Público do Estado
Rodrigo Garcia Gavioli	Oficial de Defensoria Pública
Rodrigo Gruppi Carlos Da Costa	Defensor Público do Estado
Rodrigo Sardinha De Freitas Campos	Defensor Público do Estado
Rodrigo Serra Pereira	Defensor Público do Estado
Rodrigo Vidal Nitrini	Defensor Público do Estado
Rodrigo Yukio Ansai	Oficial de Defensoria Pública
Rosa Maria Pontes	Oficial de Defensoria Pública
Roseleine Aparecida Da Silva	Defensor Público do Estado

Roseleni Siqueira Da Silva	Oficial de Defensoria Pública
Rosiane Pimenta Do Nascimento Lima	Oficial de Defensoria Pública
Ruthe Miyuki Narita	Oficial de Defensoria Pública
Safira Bonilha De Oliveira	Agente de Defensoria Pública
Samanta Romano Tresinari Grangeiro	Defensor Público do Estado
Sandra Maria Shiguehara Tibano	Defensor Público do Estado
Sandro Figueiredo Assuncao	Oficial de Defensoria Pública
Sergio Henrique Barros De Menezes	Oficial de Defensoria Pública
Sergio Ricardo Amaro	Assistente Técnico de Defensoria Pública I
Sergio Santos Wendt	Oficial de Defensoria Pública
Shirley Felix De Sousa Rodrigues	Agente de Defensoria Pública
Sidnei Francisco Neves	Defensor Público do Estado
Silmeyre Garcia Zanati De Moraes	Oficial de Defensoria Pública
Simone Aparecida Spadare	Oficial de Defensoria Pública
Simone Kelly Svitek	Agente de Defensoria Pública
Simone Mendes Garcia	Oficial de Defensoria Pública
Simone Teresa Marinho De Resende	Agente de Defensoria Pública
Sonia Regina Da Silva	Oficial de Defensoria Pública
Stefanie Kornreich	Defensor Público do Estado
Surrailly Fernandes Youssef	Defensor Público do Estado
Susane Angelica Cassoli Marques	Oficial de Defensoria Pública
Talita Martineli E Chaim Rezeke	Oficial de Defensoria Pública
Talles Ferraz Bernardo Mello	Assistente Técnico de Defensoria Pública I
Tania Biazoli De Oliveira	Agente de Defensoria Pública
Tania Cristina Oliveira Dos Santos	Defensor Público do Estado
Tatiana Aparecida Bordao Da Silva	Defensor Público do Estado
Tatiana De Cardoso E Mendes Castro	Agente de Defensoria Pública
Tatiana De Cardoso E Mendes Castro	Agente de Defensoria Pública
Tatiana Semensatto De Lima Costa	Defensor Público do Estado
Tatiane Alves Da Silva Oliveira	Oficial de Defensoria Pública
Tatiane Carvalho Loiola	Oficial de Defensoria Pública
Tatiane Eigenmann Justo	Agente de Defensoria Pública
Tatiane Medeiros Cruz	Oficial de Defensoria Pública
Thais De Campos	Defensor Público do Estado
Thalita Veronica Goncalves E Silva	Defensor Público do Estado
Thatyana Vianna Tome	Oficial de Defensoria Pública
Thiago Batista De Oliveira	Assistente Técnico de Defensoria Pública II
Thiago Goes Cavalcanti De Araujo	Defensor Público do Estado
Tiago Augusto Bressan Buosi	Defensor Público do Estado
Tiago Correa	Oficial de Defensoria Pública
Tiago Fensterseifer	Defensor Público do Estado
Tiago Mariano Ferraz	Oficial de Defensoria Pública
Valdecyr Dos Santos Xavier Junior	Oficial de Defensoria Pública
Valdir Martins Dos Reis	Oficial de Defensoria Pública
Valdir Rodrigues Maruco Junior	Oficial de Defensoria Pública
Valter Luiz De Souza	Oficial de Defensoria Pública
Valter Ramos Rodrigues	Oficial de Defensoria Pública
Vanessa Chalegre De Andrade Franca	Defensor Público do Estado
Vanessa Pellegrini Armenio De Freitas	Defensor Público do Estado
Vanessa Pizarro Riguete Correa Porto	Defensor Público do Estado
Vania Pereira Agnelli	Defensor Público do Estado
Victor Luiz Oliveira Da Paz	Defensor Público do Estado
Vinicius Conceicao Silva Silva	Defensor Público do Estado
Vinicius De Moura Ribeiro	Oficial de Defensoria Pública
Vitor Jose Tozzi Cavina	Defensor Público do Estado
Vitor Ortiz Amando De Barros	Defensor Público do Estado
Vitore Andre Zilio Maximiano	Defensor Público do Estado
Vivian Mantic Correia Gonzalez	Defensor Público do Estado
Viviane Maria Gomes Da Silva	Oficial de Defensoria Pública
Volney Santos Teixeira	Defensor Público do Estado
Wild Afonso Ogawa Filho	Defensor Público do Estado
William Eduardo Leandro	Oficial de Defensoria Pública
Wivian Lucia Oliva	Oficial de Defensoria Pública
Wladimir Alves Bitencourt	Defensor Público do Estado
Wlamyr Gusmao Junior	Defensor Público do Estado

Concedendo, com fundamento na Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e no artigo 11, inciso II, das D.Ts. da L.C. 988/2006, às/aos servidoras/es abaixo relacionadas/os sexta-parte, na seguinte conformidade:

Alessandra Pinho Da Silva	Defensor Público do Estado
Alexandre Augusto Ferreira Dutra	Defensor Público do Estado
Alexei Hermann De Carvalho Kirchoff	Defensor Público do Estado
Aluisio Lunes Monti Ruggeri Re	Defensor Público do Estado
Amanda Pimentel Chinellato	Defensor Público do Estado
Amanda Ruiz Babadopulos	Defensor Público do Estado

Ana Paula De Souza Campos	Defensor Público do Estado
Anai Arantes Rodrigues	Defensor Público do Estado
Andre Spilari Bernardi	Defensor Público do Estado
Andrea De Almeida Rossler	Defensor Público do Estado
Andrew Toshio Hayama	Defensor Público do Estado
Angela De Lima Pieroni Detoni	Defensor Público do Estado
Anna Cecilia Silva Ferreira De Oliveira Brechani	Defensor Público do Estado
Augusto Gallego Pereira	Defensor Público do Estado
Barbara Canela Marques	Agente de Defensoria Pública
Bruno Diaz Napolitano	Defensor Público do Estado
Camila Ueno	Defensor Público do Estado
Carla Pinheiro Martins	Defensor Público do Estado
Carlos Eduardo Afonso Rodrigues	Defensor Público do Estado
Carolina Brambila Bega	Defensor Público do Estado
Carolina Lot Da Silva Nunes	Defensor Público do Estado
Carolina Rangel Nogueira	Defensor Público do Estado
Cassia Zanchettin Michelon	Defensor Público do Estado
Celso Leo Yamashita	Defensor Público do Estado
Cesar Augusto Luiz Leonardo	Defensor Público do Estado
Claudete Aparecida Marques De Carvalho	Oficial de Defensoria Pública
Cristina Victor Garcia	Defensor Público do Estado
Daniel Altair Cursino	Assistente Técnico de Defensoria Pública III
Daniel Mobley Grillo	Defensor Público do Estado
Daniel Oliveira De Alcantara	Defensor Público do Estado
Daniele Cristina Barbato	Defensor Público do Estado
Danielle Cristina Uemura	Defensor Público do Estado
Danilo Caetano Silvestre Torres	Defensor Público do Estado
Danilo Mendes Silva De Oliveira	Defensor Público do Estado
Debora Helena Daher Montes Forlin	Defensor Público do Estado
Debora Lopes De Carvalho	Defensor Público do Estado
Debora Rezende Dantas Motta	Defensor Público do Estado
Denis Carlos De Paula Arteaga	Assistente Técnico de Defensoria Pública III
Diana Melo Nunes	Defensor Público do Estado
Douglas Tadashi Magami	Defensor Público do Estado
Elizangela Oliveira Dos Santos	Defensor Público do Estado
Fabio Mantovan Dos Santos	Defensor Público do Estado
Fabio Ricardo Gotuzo	Oficial de Defensoria Pública
Fabricio Keidy Arakaki	Defensor Público do Estado
Felipe Amorim Princesa	Defensor Público do Estado
Felipe Pires Pereira	Defensor Público do Estado
Fernanda Correa Da Costa Benjamim	Defensor Público do Estado
Fernanda Costa Hueso	Defensor Público do Estado
Fernanda Seara Contente	Defensor Público do Estado
Fernanda Tatarí Frazao De Vasconcelos	Defensor Público do Estado
Fernando Catache Borian	Defensor Público do Estado
Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior	Defensor Público do Estado
Frederico Teubner De Almeida E Monteiro	Defensor Público do Estado
Gabriela Freitas Aleixo Galvao De Souza	Defensor Público do Estado
Gesanne Fonseca Gomes	Defensor Público do Estado
Giovanna Blanco Magdalena	Defensor Público do Estado
Guilherme Feccini Gaona	Defensor Público do Estado
Gustavo Lima De Carvalho	Agente de Defensoria Pública
Horacio Xavier Franco Neto	Defensor Público do Estado
Jose Eduardo Mendes	Defensor Público do Estado
Jose Luiz De Almeida Simao	Defensor Público do Estado
Jose Rodolfo Stutz Cunha	Defensor Público do Estado
Juliana Spuri Bernardi	Defensor Público do Estado
Juliane Tagami	Defensor Público do Estado
Leandro De Castro Silva	Defensor Público do Estado
Leonardo Scofano Damasceno Peixoto	Defensor Público do Estado
Luana Pereira Do Amaral	Defensor Público do Estado
Lucas Correa Abrantes Pinheiro	Defensor Público do Estado
Luciana Angelo Almeida Santos	Defensor Público do Estado
Luciana Rocha Barros Veloni Alvarenga	Defensor Público do Estado
Luciano Castrequini Bufulin	Defensor Público do Estado
Lucio Mota Do Nascimento	Defensor Público do Estado
Luis Fernando Vilas Boas Bonachela	Defensor Público do Estado
Luis Gustavo Fontanetti Alves Da Silva	Defensor Público do Estado
Luiz Eduardo Kawano Dias	Defensor Público do Estado
Luiz Henrique Cardoso Franco	Oficial de Defensoria Pública

Marcelo Dayrell Vivas	Defensor Público do Estado
Marcelo Martiniano De Oliveira	Defensor Público do Estado
Marcia Harumi Rezende Kobuti	Defensor Público do Estado
Marcia Rossi Coraini	Defensor Público do Estado
Marcia Terumi Miyadi Akamine	Oficial de Defensoria Pública
Marcos Henrique Caetano Do Nascimento	Defensor Público do Estado
Maria Clara Paletta Lomar	Defensor Público do Estado
Mariana De Souza Lima Lauand	Defensor Público do Estado
Mariana Silva Galo Santos	Defensor Público do Estado
Mariana Zakia Cavalcanti	Defensor Público do Estado
Marina Diana Egydio Tedeschi Jardim	Defensor Público do Estado
Mario Eduardo Bernardes Spexoto	Defensor Público do Estado
Marta Morena Maluly Cardoso	Defensor Público do Estado
Michelle Boaventura Cordeiro	Defensor Público do Estado
Paula Hungria Aagaard	Defensor Público do Estado
Paula Longo Sanches Petto	Defensor Público do Estado
Paula Vieira Salles	Defensor Público do Estado
Paulo Eduardo Pereira Rodrigues	Defensor Público do Estado
Phenelope Carvalho De Almeida	Defensor Público do Estado
Rafael Bessa Yamamura	Defensor Público do Estado
Rafael Pitanga Guedes	Defensor Público do Estado
Rafael Soares Da Silva Vieira	Defensor Público do Estado
Renata Simoes Stabile Bucceroni	Defensor Público do Estado
Ricardo Fagundes Gouvea	Defensor Público do Estado
Ricardo Jorge Kruta Barros	Defensor Público do Estado
Roberta Marques Benazzi Villaverde	Defensor Público do Estado
Rodrigo Cesar Zangirolami	Defensor Público do Estado
Rodrigo De Almeida Castro	Defensor Público do Estado
Rodrigo Figueiredo De Oliveira	Defensor Público do Estado
Rodrigo Serra Pereira	Defensor Público do Estado
Rodrigo Vidal Nitrini	Defensor Público do Estado
Roseleine Aparecida Da Silva	Defensor Público do Estado
Simone Kelly Svitek	Agente de Defensoria Pública
Tatiana Aparecida Bordao Da Silva	Defensor Público do Estado
Tatiana De Cardoso E Mendes Castro	Agente de Defensoria Pública
Tatiana Semensatto De Lima Costa	Defensor Público do Estado
Tatiane Eigenmann Justo	Agente de Defensoria Pública
Thais De Campos	Defensor Público do Estado
Tiago Augusto Bressan Buosi	Defensor Público do Estado
Tiago Fensterseifer	Defensor Público do Estado
Valter Ramos Rodrigues	Oficial de Defensoria Pública
Vanessa Pellegrini Armenio De Freitas	Defensor Público do Estado
Vinicius Conceicao Silva Silva	Defensor Público do Estado
Vivian Mantic Correia Gonzalez	Defensor Público do Estado
Volney Santos Teixeira	Defensor Público do Estado

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

COMUNICADO ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

4º Aditamento ao Convênio nº 01/2022
 Processo SEI nº 2022/0005702
 Partícipes: a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.
 Objeto: a continuidade da suplementação da assistência jurídica integral e gratuita à população hipossuficiente da Comarca de Franca.
 Valor Global: R\$ 69.940,08
 Unidade Gestora: 420030
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5796.0000
 Classificação de Despesa: 33.90.41-13
 Data de assinatura: 21/01/2026
 Data de vigência: 12 (doze) meses a partir de 01//02/2026.
 Parecer Jurídico nº 677/2025

CENTRAL DE DESIGNAÇÕES

ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Designando, com fundamento no Ato da Central de Designações nº 21, de 21 de agosto de 2025, publicado no DOE em 22/08/2025, para compor a lista para acumular as atribuições de outro cargo, sem prejuízo das suas próprias atribuições e em unidade diversa da sua lotação originária, em virtude de afastamentos do/a titular, na modalidade remota, o Defensor Público Dr. Gustavo Siqueira Marques, no período compreendido entre 21/01/2026 e 28/02/2026.

Designando, com fundamento no Ato da Central de Designações nº 21, de 21 de agosto de 2025, publicado no DOE em 22/08/2025, para compor a lista para acumular as atribuições de outro cargo, sem prejuízo das suas próprias atribuições e em unidade diversa da sua lotação originária, em virtude de afastamentos do/a titular, na modalidade remota, a Defensora Pública Fernanda Maria de Lucena Bussinger, no período compreendido entre 21/01/2026 e 28/02/2026.

ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Tornando sem efeito o Ato da Central de Designações, publicado no DOE em 16/01/2026, que designou a Defensora Pública Dra. Fernanda

Maria de Lucena Bussinger, em atuar junto a Central de Garantias, lista 3, entre os dias 14/01/2026 e 30/04/2026.

ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Tornando sem efeito o Ato da Central de Designações, publicado no DOE em 09/01/2026, que designou o Defensor Público Dr. Marcelo Dayrell Vivas, em atuar junto ao Plantão Judiciário das Circunscrições Judiciárias, entre os dias 07/01/2026 e 19/12/2026.

Designando, com fundamento no artigo 5º, §7º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DOE do dia 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para atuar nos plantões judiciários a serem realizados, aos finais de semana e feriados, nas sedes das Circunscrições Judiciárias de Americana, Amparo, Andradina, Assis, Batatais, Botucatu, Casa Branca, Catanduva, Dracena, Fernandópolis, Guaratinguetá, Itapeva, Itu, Ituverava, Jaborcaval, Jales, Lins, Mogi Morim, Ourinhos, Pirassununga, Presidente Venceslau, São João da Boa Vista e Votuporanga, de forma remota, no período compreendido entre 21/01/2026 e 19/12/2026:

Joemar Rodrigo Freitas
 Thiago Santos de Souza

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DO REITOR, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Declarando cessados os efeitos das designações dos indicados abaixo:

Prof. Dr. **ARLINDO PHILIPPI JUNIOR** para exercer a função de Chefe de Gabinete, junto à Reitoria, a partir de 25/01/2026 (Portaria nº 122/2026);

Prof. Dr. **EDMILSON DIAS DE FREITAS** para exercer a função de Coordenador Executivo do Gabinete do Reitor, a partir de 25/01/2026 (Portaria nº 123/2026);

Profa. Dra. **MARINA HELENA CURY GALLOTTINI** para exercer a função de Secretário Geral da Universidade de São Paulo, a partir de 25/01/2026 (Portaria nº 124/2026);

Prof. Dr. **MARCOS SILVEIRA BUCKERIDGE** para exercer a função de Assessor Especial da Reitoria III, a partir de 25/01/2026 (Portaria nº 125/2026);

Profa. Dra. **CELIA REGINA DA SILVA GARCIA** para exercer a função de Assessor Especial da Reitoria III, a partir de 25/01/2026 (Portaria nº 126/2026);

Prof. Dr. **FABIO FREZATTI** para exercer a função de Assessor Especial da Reitoria III, a contar de 25/01/2026 (Portaria nº 127/2026);

Prof. Dr. **FERNANDO DE QUEIROZ CUNHA** para exercer a função de Assessor Especial da Reitoria III, a contar de 25/01/2026 (Portaria nº 128/2026);

Prof. Dr. **HUGO TSUGUNOBU YOSHIDA YOSHIKAZI** para exercer a função de Assessor Especial da Reitoria I, a partir de 25/01/2026 (Portaria nº 129/2026);

Prof. Dr. **JOSE ROBERTO CARDOSO** para exercer a função de Assessor Especial da Reitoria I, a partir de 25/01/2026 (Portaria nº 130/2026);

Prof. Dr. **MARCILIO ALVES** para exercer a função de Assessor Especial da Reitoria III, a partir de 25/01/2026 (Portaria nº 131/2026);

Prof. Dr. **JOSE RICARDO DE CARVALHO MESQUITA AYRES** para exercer a função de Assessor Especial da Reitoria I, a partir de 25/01/2026 (Portaria nº 132/2026);

Prof. Dr. **RUBENS BEÇAK** para exercer a função de Assessor Especial da Reitoria I, a partir de 25/01/2026 (Portaria nº 133/2026);

Prof. Dr. **JOÃO MAURÍCIO GAMA BOAVENTURA** para exercer a função de Coordenador de Administração Geral, a partir de 25/01/2026 (Portaria nº 134/2026);

Profa. Dra. **HELIANI BERLATO DOS SANTOS** para exercer a função de Coordenador de Administração Geral Adjunto, a partir de 25/01/2026 (Portaria nº 135/2026);

Prof. Dr. **AMAURY JOSÉ REZENDE** para exercer a função de Diretor Geral do Departamento de Administração, junto à Reitoria, a partir de 25/01/2026 (Portaria nº 136/2026);

Prof. Dr. **FÁBIO LOTTI OLIVA** para exercer a função de Diretor Geral do Departamento de Convênios, junto à Reitoria, a partir de 25/01/2026 (Portaria nº 137/2026);

Profa. Dra. **MARA JANE CONTRERA MALACRIDA** para exercer a função de Diretor Geral do Departamento de Finanças, a contar de 25/01/2026 (Portaria nº 138/2026);

Prof. Dr. **WILSON APARECIDO COSTA DE AMORIM** para exercer a função de Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, junto à Reitoria, a partir de 25/01/2026 (Portaria nº 139/2026);

Prof. Dr. **RAÚL GONZÁLEZ LIMA** para exercer, "pro tempore", a função de Pró-Reitor Adjunto de Inovação, a contar de 25/01/2026 (Portaria nº 140/2026);

Prof. Dr. **EUGÊNIO BUCCI** para exercer a função de Superintendente de Comunicação Social, a partir de 25/01/2026 (Portaria nº 141/2026);

Prof. Dr. **OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR** para exercer a função de Superintendente-Adjunto de Relações Institucionais, a contar de 25/01/2026 (Portaria nº 142/2026);

Prof. Dr. **MIGUEL ANTONIO BUZZAR** para exercer a função de Superintendente do Espaço Físico, a partir de 25/01/2026 (Portaria nº 143/2026);

Prof. Dr. **JOÃO EDUARDO FERREIRA** para exercer a função de Superintendente de Tecnologia da Informação, a partir de 25/01/2026 (Portaria nº 144/2026);

Prof. Dr. **PAULO ANDRADE LOTUFO** para exercer a função de Superintendente de Saúde, a partir de 25/01/2026 (Portaria nº 145/2026);

LUIZ ROBERTO SERRANO para exercer a função de Coordenador Executivo de Comunicação Social, a contar de 25/01/2026 (Portaria nº 146/2026);

Prof. Dr. **PAULO MARTINS** para exercer a função de Presidente da Agência de Bibliotecas e Coleções Digitais, a partir de 25/01/2026 (Portaria nº 147/2026);

APROVAÇÃO DE ATO - PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 6BPMI-54/007/25, DE 22 DE JANEIRO DE 2026Procedimento Disciplinar – Aprovação de ato - Ato do Cmt do 6º BPM/I*À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 6BPMI-54/007/25, foi imposta sanção disciplinar (Adv. Dr. Luiz Pereira Nakaharada - OAB/SP nº 398844 e Adv. Dr. Jurandir S. Ventura – OAB/SP nº 537822).***COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO****NOTIFICAÇÃO - CD Nº CPRV 006.160.25**NOTIFICAÇÃO

Referência: CD Nº CPRV-006/160/25.

O Presidente do Conselho de Disciplina Nº CPRV-006/160/25, a que responde o Cb PM 134764-A Walter Dias Goivino Junior, cujo defensor é o Ilmo. Dr. João Carlos Campanini, OAB/SP nº 258.168, e o Sd PM 1711977-7 Eduardo Felipe da Costa Pereira, cuja defensora é a Ilma. Dra. Kamila Fragoso, OAB/SP nº 387.326, em atenção as Defesas Prévias enviada a este Conselho Permanente de Disciplina, seguem as seguintes ponderações:

Pedidos do Ilmo. Dr. João Carlos Campanini, OAB/SP nº 258.168:

1- Quanto ao pedido para apresentação de diligências somente após toda a instrução probatória, converge-se o entendimento nesta mesma esteira por parte deste Conselho, desde que devidamente fundamentadas para análise do Presidente;

2- Quanto ao rol de testemunha, DFERE-SE todas;

Pedidos da Ilma. Dra. Kamila Fragoso, OAB/SP nº 387.326:

1- Quanto a juntada de cópia integral da Sindicância nº 5BPRV-009/06/19, DEFERE-SE, sendo que será providenciado pelo Cartório deste Conselho;

2- Quanto a nulidade do Termo Acusatório por eventual revogação tácita do RDPM, INDEFERE-SE, tendo em vista a decisão ADI 6595/22 que retirou os efeitos da Lei Federal 13.967/19;

3- Quanto a imagens do sistema de pedágio da infração de evasão relacionada aos fatos da Sindicância nº 5BPRV-009/06/19, DEFERE-SE, sendo que será providenciado pelo Cartório deste Conselho;

4- Quanto ao reconhecimento fotográfico, não se concorda com a alegação de nulidade do ato por este ter sido realizado de forma isolada nas investigações, pois, posteriormente ao reconhecimento, o Encarregado do Inquérito Policial Militar (IPM) apontou imagens de Câmeras Operacionais Portáteis (COP) e Quebras de Sigilo Bancário relacionadas aos acusados, ou seja, existe justa causa para manutenção da Portaria e seus elementos de acusação;

4.1- Outrossim, com o reconhecimento fotográfico válido e outras provas imputando corretamente os acusados em tela aos fatos narrados, desnecessário se faz o procedimento de reconhecimento pessoal solicitado pela defensora, pois seria uma prova viciada tendo em vista o tempo já transcorrido na memória da vítima. Vejamos o Tema 1258 do STJ:

“3 - O reconhecimento de pessoas é prova irrepelível, na medida em que um reconhecimento inicialmente falho ou viciado tem o potencial de contaminar a memória do reconhecedor, esvaziando de certeza o procedimento realizado posteriormente com o intuito de demonstrar a autoria delitiva, ainda que o novo procedimento atenda os ditames do art. 226 do CPP.”

4.1.1- Em outras palavras, ainda que a vítima venha a não atestar mais com certeza os acusados (assim como fez anteriormente), o Encarregado do IPM trouxe elementos que identificam os policiais rodoviários nas supostas infrações disciplinares, o que caberá na instrução dos autos serem apurados;

5- Quanto ao rol de testemunhas, DEFERE-SE, sendo que será providenciado pelo Cartório deste Conselho.

Destarte, informo a V.S.^{as} que as audiências serão realizadas por meio do sistema de videoconferência, tendo em vista o rol de partes envolvidas serem distantes do município de São Paulo, com os membros situados pela sede no Gabinete de Treinamento do Comando de Policiamento Rodoviário, à Avenida Embaixador Macedo Soares, 12889, Vila Ribeiro de Barros, fone (11) 94725-6082, São Paulo/SP, facultado aos defensores e acusados acompanhar as instruções também de forma presencial neste endereço.

Outrossim, o link com atualização dos autos será periodicamente enviado ao endereço virtual dos causídicos, ou por própria solicitação, permanecendo os autos físicos nesta sede para eventuais vistas.

Assim, NOTIFICO que a primeira audiência de Testemunhas da Administração será realizada em **03MAR26 às 14h30**.

Os defensores receberão o link para acesso a Audiência Virtual no e-mail cadastrado nos Autos. Se houver alteração dos e-mails, deverão fazer contato através do endereço cprvcartorio@policiamilitar.sp.gov.br, informando o novo endereço eletrônico. O link para acesso do acusado e testemunhas será enviado à unidade a que cada qual pertence.

CENTRO DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR**EDITAL, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

Nº do Processo: 057.00364591/2025-33

Assunto: Contratação de empresa especializada para produção, instalação e entrega de móveis planejados: Copa
DESPACHO Nº COPOM - 154/80/25

1. Com fundamento no inciso V, do artigo 6º e artigo 89, da Lei nº 14.133/21, com suas alterações, com fulcro na segurança jurídica dos procedimentos de fiscalização das execuções contratuais, condições de habilitação, regularidades fiscais e trabalhistas pertinentes, DESIGNO para servir, como gestor do Contrato Administrativo nº COPOM- 023/80/25 a 2º Ten PM 981435-3 IEDA PATRICIA LIVIERO, deste Centro de Operações, decorrente do Pregão Eletrônico 90029/2025, que versa sobre a contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para produção, instalação e entrega de móveis planejados: Copa, para o Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM).

2. Cumpre ressaltar que o recebimento do material deve ser acompanhado e fiscalizado, com o devido registro de todas as ocorrências, determinando à regularização das faltas ou defeitos observados e as providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. Destarte, observados os princípios basilares que norteiam a atuação dos Agentes da Administração Pública, dos Princípios da Licitação, da Segregação de Funções e das legislações vigentes, durante a vigência contratual e recebimento do objeto, atuará:

- 3.1. Como gestor : 2º TEN PM 981435-3 IEDA PATRICIA LIVIERO
 - 3.2. Como Gestor eventual: 2º SGT PM 144743-2 LUCAS ANTÔNIO NICOLAU DE SOUSA ;
 - 3.3. Como Fiscal : CB PM 129460-1 ANDRE LIMA DE SANTANA
 - 3.4. Como Fiscal : CB PM 126253-0 RODOLFO SOUZA DE LIMA
 - 3.5. Como Fiscal : CB PM 132138-2 FERNANDO CUSTODIO FAZZI
 - 3.6. Como Fiscal : CB PM 143065-3 HEDER GUALBERTO
 - 3.7. Como Fiscal : SD PM 155009-8 FAGNER RODRIGUES SANTOS
- CARLOS ALEXANDRE MARQUES
Cel PM Dirigente

Anexo(s):

[designação_gestores.pdf](#)**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO****COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 22/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 29/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Criminal, através do endereço eletrônico mrsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Manuella Romano Schineider Moreira
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 22/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 29/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira, através do endereço eletrônico alimongi@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Susy da Silva Ribeiro
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 22/01/2026

Convocando o/a candidato/a aprovado/a em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionado/a, para até o dia 29/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franco da Rocha através do endereço eletrônico gfreitas@defensoria.sp.def.br e cteixeira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Andrea Martins da Silva
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 22/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 29/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ferraz de Vasconcelos, através do endereço eletrônico mfsouza@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 22/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 30/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico dgoliveira@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Ana Beatriz Santos Barreto
Breno Gabriel Martinez Almeida de Souza
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 22/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 29/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico unidade.juri@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - 1 foto 3x4.
- NOME
Whitney de Lima Benedito
Rafaela Anuniação do Carmo

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº CPGFORP Nº6/2025, PUBLICADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL CPGFORP Nº 6/2025
Ref.: Edital publicado no DOE de 19/12/2025
O Programa de Pós-Graduação em Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São

Paulo torna pública a seguinte retificação do Edital CPGFORP nº 6/2025:

1. No título do edital:
Onde se lê:
"EDITAL Nº CPGFORP Nº6/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025"
Leia-se:
"EDITAL Nº CPGFORP Nº7/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025"
2. No item 2.2.1.
Onde se lê:
"Serão oferecidas vagas 04 (quatro) vagas para o curso de Mestrado em Endodontia; 01 (uma) vaga para o curso de Mestrado em Dentística, 02 (duas) vagas para o Curso de Mestrado em Diagnóstico por Imagem das Disfunções Temporomandibulares e Alterações Bucomaxilofaciais; e 02 (duas) vagas para o curso de Doutorado e Doutorado Direto em Endodontia, e 03 (três) vagas para o Curso de Doutorado e Doutorado Direto em Diagnóstico por Imagem das Disfunções Temporomandibulares e Alterações Bucomaxilofaciais, totalizando 12 (doze) vagas, as quais serão distribuídas nos sistemas de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas. Serão reservadas 10% das vagas destinadas ao sistema de ampla concorrência para os seguintes grupos sociais: autodeclarados pretos ou pardos, indígenas, quilombolas ou hipossuficiência econômica."
Leia-se:
"Serão oferecidas vagas 04 (quatro) vagas para o curso de Mestrado em Endodontia; 01 (uma) vaga para o curso de Mestrado em Dentística, 02 (três) vagas para o Curso de Mestrado em Diagnóstico por Imagem das Disfunções Temporomandibulares e Alterações Bucomaxilofaciais; e 03 (três) vagas para o curso de Doutorado e Doutorado Direto em Endodontia, e 03 (três) vagas para o Curso de Doutorado e Doutorado Direto em Diagnóstico por Imagem das Disfunções Temporomandibulares e Alterações Bucomaxilofaciais, totalizando 13 (treze) vagas, as quais serão distribuídas nos sistemas de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas. Serão reservadas 10% das vagas destinadas ao sistema de ampla concorrência para os seguintes grupos sociais: autodeclarados pretos ou pardos, indígenas, quilombolas ou hipossuficiência econômica."
Ribeirão Preto, 22 de janeiro de 2026.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 - ICMC, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Nº do processo: 154.00002124/2025-51
Objeto: Fornecimento e instalação de persianas e carpetes
Despacho do diretor, de 22/01/2026
No dia 22 de dezembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANDRÉ CARLOS PONCE DE LEON FERREIRA DE CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 154.00002124/2025-51, Pregão nº 90007/2025, para os itens 1 e 2 (Grupo 1) e item 3.
ANDRÉ CARLOS PONCE DE LEON FERREIRA DE CARVALHO
Diretor do ICMC/USP

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 01/2026 PAPEL HIGIÊNICO

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO DA USP
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2026 - IOUSP - PROCESSO Nº: 154.00010175/2025-56
O Instituto Oceanográfico da USP, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob Nº: 01/2026 - IOUSP**, do tipo menor preço, cujo objeto é **fornecimento de papel higiênico folha dupla para as bases do IOUSP**, conforme especificações e condições constantes em Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia **23/01/2026 a partir das 08h00**, estando a sessão de disputa agendada para o dia **09/02/2026 às 09h00**, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal - ComprasGov" através do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital na íntegra se encontrará disponível **a partir do dia 23/01/2026**, além da página do ComprasGov, citado anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imprensaoficial.com.br.

Anexo(s):

[1 EDITAL PREGAO USP BENS E SERVICOS HIGIENICO BASE 20j an ASSINADO.pdf](#)

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

ABERTURA - CONCURSO Nº EDITAL IQSC/USP 002/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS
ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA MOLECULAR DO INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.
O Diretor(a) do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 12/12/2025., estarão abertas, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início às **8h30min** (horário de Brasília) **do dia 10/02/2026** e término às **16h 30min** (horário de Brasília) **do dia 25/02/2026**, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto ao Departamento de Química e Física Molecular, nos termos do art. 125 do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:
Especialidade 1. Química Orgânica
Programa:
1. Ligações Químicas e estrutura molecular. Orbitais atômicos e moleculares. Efeitos eletrônicos e conjugativos. Energias e comprimentos de ligações. Pontes de hidrogênio.

2. Ácidos e bases orgânicas. Efeitos de substituintes e relações lineares de energia livre.
3. Efeitos conformacionais. Análise conformacional de moléculas acíclicas e cíclicas.
4. Conceitos de energética e cinética. Estados de transição. Métodos de investigação de mecanismos de reações orgânicas. Controle cinético *versus* termodinâmico. Efeitos isotópicos.
5. Estereoquímica estática e estereoquímica dinâmica.
6. Análise orgânica: identificação e determinação estrutural.
7. Reações de substituição nucleofílica alifática. Mecanismos e estereoquímica.
8. Rearranjos envolvendo carbono, nitrogênio e oxigênio deficientes de elétrons.
9. Reações de eliminação beta em compostos orgânicos. Mecanismos e estereoquímica.
10. Reações de adição a ligações múltiplas carbono-carbono. Adições nucleofílicas e eletrofílicas. Adição aos sistemas conjugados. Mecanismos e estereoquímica.
11. Carbanions e outras espécies nucleófilas de carbono. Formação, estabilidade e reações.
12. Carbocátions. Formação, estabilidade e reações.
13. Reações de compostos carbonílicos e carboxílicos com nucleófilos. Mecanismos estereoquímica.
14. Reações de substituição eletrofílica e nucleofílica aromática. Conceito de aromaticidade. Mecanismos.
15. Reações homolíticas. Formação, estabilidade e reações.
16. Carbenos, nitrenos e benzinos. Estruturas eletrônicas e reatividade.
17. Heterocíclicos contendo um átomo de oxigênio ou nitrogênio ou enxofre.
18. Reações concertadas. Regras de Woodward e Hoffmann. Reações electrocíclicas. Rearranjos sigmatrópicos. Reações de cicloadição.
19. Síntese orgânica. Filosofia de síntese. Métodos e reagentes. Especialidade 2. Química Analítica
Programa:

1. Equilíbrio químico e atividade. Equilíbrios homogêneos. Métodos analíticos fundamentados em reações ácido-base, óxido-redução e formação de compostos de coordenação. Métodos cinéticos e catalíticos em química analítica.
2. Equilíbrios heterogêneos. Mecanismos de formação de precipitados. Equilíbrio de partição. Aplicações analíticas.
3. Etapas da análise química: amostragem, extração e pré-concentração dos analitos, determinação e manuseio dos resultados. Química Analítica e suas aplicações.
4. Validação de métodos.
5. Padrões e materiais de referência.
6. Química Analítica Clássica: Métodos clássicos de análise – Gravimetria: Fundamentos e aplicações; Volumetria – ácido-Base, precipitação, complexação e óxido-redução. Indicadores Visuais. Aplicações.

7. Fundamentos e aplicações das técnicas eletroanalíticas: condutometria, potenciometria, eletrogravimetria, coulometria, voltametria, polarografia e amperometria.
8. Fundamentos e aplicações das Técnicas espectroanalíticas: espectrofotometria, fluorimetria, fluorescência de raios-X, espectroscopia de emissão e de absorção atômica, espectroscopia vibracional de infravermelho, espectrometria de massas.
9. Fundamentos e aplicações das técnicas cromatográficas: cromatografia em fase gasosa, cromatografia líquida de alto desempenho, cromatografia de íons, eletroforese.
10. Fundamentos e aplicações em análise térmica: termogravimetria, análise térmica diferencial, calorimetria exploratória diferencial, análise termomecânica, análise dinamomecânica.
11. Estimativa da incerteza de medição em ensaios químicos.
12. Gestão da qualidade em laboratórios químicos.
13. Fundamentos de Quimiometria.
Especialidade 3. Química Inorgânica
Programa:

1. Estrutura atômica, configuração eletrônica e propriedades periódicas dos elementos químicos.
2. Estrutura e geometria molecular e tipos de ligação química.
3. Simetria e teoria de grupos aplicados a moléculas simples e compostos de coordenação.
4. Estrutura dos sólidos: ligações, estruturas, propriedades e aplicações.
5. Teorias de ligação em compostos de coordenação.
6. Aplicações de compostos de metais de transição.
7. Teorias ácido base.
8. Mecanismos de reações inorgânicas.
9. Química dos elementos não metálicos representativos.
10. Catálise.
Especialidade 4. Química Estrutural
Programa:
1. Simetria.
2. Difração de raios-X por materiais policristalinos e aplicações.
3. Métodos experimentais para policristais.
4. Métodos de determinação de estrutura cristalina para policristais.
5. Difração de raios-X por materiais monocristalinos e aplicações.
6. Métodos experimentais para monocristais.
7. Métodos de determinação de estrutura cristalina para monocristais.
8. Análise da geometria molecular.
9. Fluorescência de raios-X e aplicações.
Especialidade 5. Química Teórica
Programa:
1. Operadores da mecânica quântica.
2. Momento angular.
3. O átomo de hidrogênio.
4. Postulados da mecânica quântica.
5. O método variacional.
6. Teoria de perturbação.
7. O princípio de Pauli e determinantes de Slater.
8. A aproximação de Born-Oppenheimer.
9. Teoria dos orbitais moleculares.
10. Moléculas diatômicas homonucleares.
11. Moléculas diatômicas heteronucleares.